ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N°. 097, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa a conclusão de estágio probatório de servidora municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.881, de 28 de dezembro de 2002 e Decreto Municipal nº 020, de 29 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1°. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Conclusão
Indiana Rossetto Durante	1950	Professora de Séries Iniciais	36 meses	Aprovada

Art. 2°. Ficam as servidores por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de agosto de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **27/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/08/2020 a 27/09/2020.**

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo